







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 118/17  
Folha nº 001/  
*[Handwritten signature]*  
VISTO

MENSAGEM N.º 043/2017.

SESSÃO ORDINÁRIA  
De 31 de Outubro de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO  
DIA 20 / 11 2017  
1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 041/17 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$311.666,66 (trezentos e onze mil, seicentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, na Suplementação do Convênio FHITA.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 31 de Outubro de 2017

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

*Recbi em 13/11/17  
Job de Souza  
Teixeira*

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

LIDO NA SESSÃO  
DIA \_\_\_\_\_  
1.º Secretário



Proc. n.º 118/17  
Folha n.º 002/  
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º 041/2017

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM *8 votos*  
Em 24/12/2017

De 31 de Outubro de 2017

LIDO NA SESSÃO  
DIA 20/11/2017  
1.º Secretário  
SESSÃO ORDINÁRIA

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$311.666,66 (trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão no PPA por excesso de arrecadação, no valor de **R\$311.666,66 (trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.26.601 - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.601.0008.1090 – Convênio Aquisição de Veículo – Micro Ônibus	--R\$311.666,66
<b>Total da Inclusão</b> -----	<b>RS311.666,66</b>

PPA

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela Suplementação por excesso de arrecadação no valor de **R\$311.666,66 (trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.26.601 - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	



02.03.20.601.0008.1090 – Convenio Aquisição de Veiculo – Micro Ônibus --R\$311.666,66  
**Total da Inclusão**-----R\$311.666,66

Proc. n° 110/17  
Folha n° 03 /  
VISTO


**Art. 3º.** Fica Autorizado a inclusão por excesso de arrecadação na LOA, no Orçamento Vigente no valor de **R\$311.666,66 (trezentos e onze mil, seicentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.26.601 - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.601.0008.1090 – Convenio Aquisição de Veiculo – Micro Ônibus	
02.03.20.601.0008.1090 – 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	----R\$311.666,66
<b>Total da Inclusão</b> -----	<b>R\$311.666,66</b>

**Art. 4º.** Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos ordinários.

**Art. 5º.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO  
DIA 20 / 11 / 2017  
Secretario

SESSAO ORDINARIA



**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/11/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, que atribui nome a quadra poliesportiva da Escola Tarcília do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

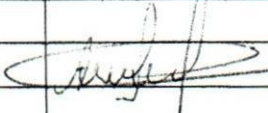

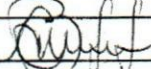
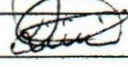


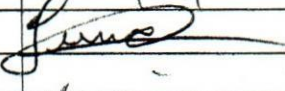
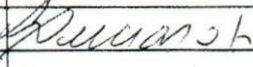
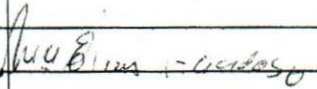
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 à 20/11/2017  
Responsável Jobe de Souza Teixeira

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 à 20/11/2017  
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves



**REGISTRO DE PONTO**  
**30ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 20 DE NOVEMBRO**  
**DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
DARCY	04	DARCY
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
 Vereador/Presidente da C.M.T.



**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Ordinária. 13. 11. 2017**

Ata da reunião da 30º (trigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 20 (vinte) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson a fazer a leitura de um trecho bíblico. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo, a mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação, o Presidente retirou da Ordem do dia, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, que Atribui nome a quadra Poliesportiva da Escola Tarcilia do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias, a pedido do autor do Projeto. Em Sequencia convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna pedindo apoio aos nobres colegas vereadores, sobre o projeto numero 005/2017 do Legislativo, oficializando o dia da Bíblia, no segundo sábado do mês de dezembro será realizado uma caminhada com todos os que confessam ser religioso em comemoração ao dia da Bíblia. Na sequencia, não tinha matéria para votações, o Presidente, ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna e agradecendo ao Secretario de Saúde pela presença, também esteve em um encontro em mirante da Serra com o Governador do Estado o Senador Valdir Raup, Deputada Marinha Raup, Deputado Marcelino, onde cobrou do Governo Confúcio Moura a circulação dos ônibus Escolares, que obteve a resposte que possivelmente os ônibus já iriam ser circulado no próximo dia. O Vereador Jumar Negrini, usou a tribuna pedindo ao Presidente uma Sessão Extraordinária para



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

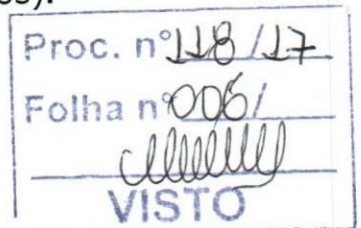
**PROCESSOS Nº 118/2017**

**INTERESSADO** = Poder Executivo.

**A Senhora;**

**Maria Elieuzza de Amorim Cardoso**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**



**Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

**§ 1º** - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 21 de Novembro de 2017.

  
**LUIZA CRISTINA M. LIMA**  
Secretaria Geral da CMT



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 8 Votos  
Em 24 / 11 / 2017

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 040/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 041/2017**

Proc. n°      /       
Folha n°      /       
**VISTO**

**RELATÓRIO**

Exmo. Sr°. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei n° 041/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O projeto vem a esta Comissão de justiça e redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Em análise quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 041/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 8 Votos  
Em 24 / 11 / 2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Proc. n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VOTO**

A comissão de justiça e Redação, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei n° 041/2017 de autoria do Executivo Municipal, que: "que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 21 de Novembro de 2017

**MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO**

Vereador/Presidenta da CPJR



**DARCY GOMES DA SILVA**

Vereador/Relator da CPJR

**ANTONIO EDILSON CUSTODIO**

Vereador/Membro da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 08 Votos  
Em 24/11/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**  
Presidente da CPJR



Proc. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

# CONVOCAÇÃO


Exmo, Srº. Vereador;


De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

  
Ao Exmo, Srº, Vereador,  
Luciano Prudente Castilho

Proc. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exma, Srª. Vereadora;

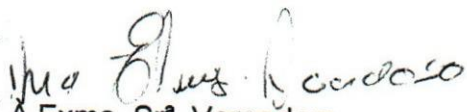
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

  
À Exma, Srª, Vereadora.  
Maria Elieuzza de Amorim Cardoso



Proc. n°      /       
Folha n°      /       
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10º Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JOSE ANIZIO DA ROCHA

 24/11/2017

Proc. n° \_\_\_/\_\_\_  
Folha n° \_\_\_/\_\_\_  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;  
DARCY GOMES DA SILVA

RECEBI  
23/11/2017  




Proc. n°      /       
Folha n°      /       
VISTO

# convocação

Exmo, Sr<sup>o</sup>. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr<sup>o</sup>. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10<sup>o</sup> Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

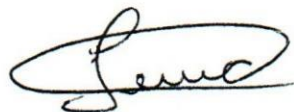
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr<sup>o</sup>, Vereador;  
JUMAR NEGRINE





22  
11  

---

17

Proc. n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


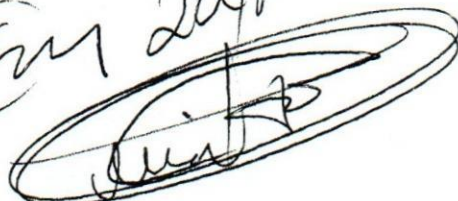
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
CARLOS KLÉBER DE MATOS

  
Recebido  
em 22/11/17  




Proc. n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

# convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

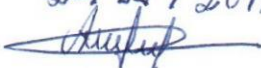
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

Recebido  
23/11/2017  


Proc. n°     /      
Folha n°     /      
VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


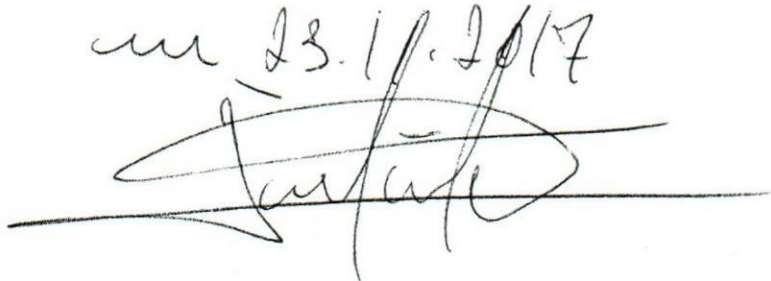
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

  
em 23.11.2017  




**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017  
09h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).



Proc. n° / /  
Folia n° / /  
VISTO

**Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura para Conhecimento da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017**, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Leitura do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Leitura do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Leitura do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017.

**Leitura do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Leitura do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 41/2017.



**Leitura do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

Proc. nº	___ / ___
Folha nº	___ / ___
<b>VISTO</b>	

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação** ao projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 39/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 41/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 42/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 22/11/2017 à 24/11/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves



Proc. n°      /       
 Folha n°      /       
 VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 24 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.**

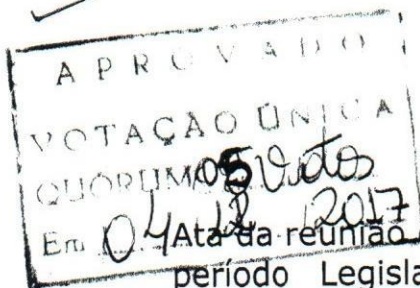
ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	09h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
 Vereador/Presidente da C.M.T.





**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 24/11/2017**

Ata da reunião da 10º (décima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Município de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos ). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o



Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo . Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012.* Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente

ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT